COVID-19

APOIOS – CONFINAMENTO

Novos apoios ao emprego, à economia e à cultura

Dantas Rodrigues & Associados
Sociedade de Advogados

NO EMPREGO E ECONOMIA

Layoff simplificado por encerramento da atividade; Apoio à Retoma Progressiva por quebra de faturação da empresa; Apoio simplificado para microempresas; Apoio à redução da atividade; Apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores; Suspensão de execuções durante o primeiro trimestre; Aceleração, extensão e reforço do Programa Apoiar; Apoiar + Simples; Apoiar rendas.

Apoio ao emprego	**Layoff simplificado por encerramento de atividade**	- Entidade empregadora suporta 19,8% do salário (encargo relativo a salário de 1000€); *Exemplo – encargo em salário de 1.000€: empregador paga 30% de 2/3 da retribuição, tendo como base mínima o valor de SMN, e beneficia de isenção total de contribuições.* - Duração idêntica ao período de confinamento; - Transição do regime de apoio à retoma progressiva.
	Apoio à retoma progressiva por quebra de faturação da empresa	- Possibilidade de redução do horário de trabalho até 100%; - edução contributiva de 50% para micro e PMEs.
	Apoio simplificado para empresas	- Apoio no valor de 2 SMN (1.330€), por trabalhador.
	Por categoria, os cidadãos poderão beneficiar dos seguintes apoios:	
	Trabalhadores por conta de outrem	- Trabalhadores com remuneração até 3 salários mínimos nacionais recebem a 100% (Layoff e Apoio à Retoma).
	Trabalhadores independentes	- Reativo o Apoio à Redução da Atividade, isentos de pagamento de contribuições. - Novo Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores.

Dantas Rodrigues & Associados
Sociedade de Advogados

Lisboa: Av. Elias Garcia, 162 - 7ºA | 1050-102 LISBOA | Tel 217 995 050 | Tm 931196769 | Fax 217 995 059
Porto: Rua de Camões nº 117, SLJ - Salas 1 a 4 | 4000-144 PORTO | Tel 222 017 286 | Fax: 222 017 268
advogados@dantasrodrigues.com | www.dantasrodrigues.com | NIPC 507 360 940 | Registada no Concelho da Ordem dos Advogados sob o n.º 50/05
https://www.facebook.com/dantasrodriguesassociados | https://www.facebook.com/GabineteSenior

Apoio ao emprego	**Sócios gerentes**	- Reativo o Apoio à Redução da Atividade; - Acesso ao Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva.
	Trabalhadores em situação de desproteção social e Trabalhadores do Serviço doméstico	- Novo Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores.
Suspensão de execuções	- Suspensão dos processos de execução fiscal em curso ou que venham a ser instaurados pela AT e pela Segurança Social de 1 de janeiro a 31 de março; - Impossibilidade de execuções de penhoras neste período; - O pagamento dos planos prestacionais por dívida à Segurança Social é também suspenso.	
Medidas a fundo perdido	**Aceleração Programa Apoiar**	- Antecipação da segunda tranche do pagamento do apoio referente aos três primeiros trimestres de 2020.
	Extensão e reforço Programa Apoiar	- Alargamento ao 4.º trimestre de 2020; - Empresas cuja atividade se encontra encerrada por determinação legal ou administrativa; - Apoio extraordinário à manutenção da atividade no 1.º trimestre de 2021; - Aumento dos limites mínimos de apoio; - Para as empresas cuja atividade se encontra encerrada por determinação legal ou administrativa (1.º trimestre de 2021). ** Abertura de candidaturas: 21 de janeiro.*
	Apoiar + Simples	- Alargamento a Empresários em nome individual, em regime de contabilidade simplificada, com trabalhadores a cargo; - Apoio a fundo perdido, pago em duas tranches; - 20% da quebra de faturação, até um limite de 5 mil €, incluindo apoio extraordinário até 1.000€. ** Abertura de candidaturas: 28 de janeiro.*
	Apoiar Rendas	- Apoiar a fundo perdido, para 6 rendas mensais; - Empresários em nome individual e empresas com volume de negócios inferior a 50M €; - Quebra de faturação entre 25% e 40%: 30% de renda mensal até 1.200€/ mês - Quebra de faturação superior a 40%: 50% da renda mensal até 2.000€/ mês. ** Abertura de candidaturas: 4 de fevereiro.*

Lisboa: Av. Elias Garcia, 162 - 7ºA | 1050-102 LISBOA | Tel 217 995 050 | Tm 931196769 | Fax 217 995 059
Porto: Rua de Camões nº 117, SLJ - Salas 1 a 4 | 4000-144 PORTO | Tel 222 017 286 | Fax: 222 017 268
advogados@dantasrodrigues.com | www.dantasrodrigues.com | NIPC 507 360 940 | Registada no Concelho da Ordem dos Advogados sob o n.º 50/05
https://www.facebook.com/dantasrodriguesassociados | https://www.facebook.com/GabineteSenior

NA CULTURA

Programa Garantir Cultura, DGARTES, Apoio social a trabalhadores da cultura, Apoio a Estruturas Artísticas não Profissionais, Cinema e Audovisual, Aumento da quota de música portuguesa nas rádios Autores, editoras e livrarias, Museus

Programa Garantir Cultura	- Apoio a fundo perdido e sem concurso, no montante de 42M€; - Destinado a todas as empresas e entidades coletivas do setor da cultural (teatros, salas de espetáculo, produtores, promotores, agentes, salas de cinema independentes, cineclubes, associações, …) e a todos os profissionais do setor da cultura (artistas, autores, técnicos, …).
DGARTES	- 30M€ para apoios sustentados: * Apoio às 75 entidades elegíveis (não apoiadas) do concurso 2020-2021; * Complemento de apoio às 12 entidades parcialmente apoiadas no concurso 20/21; * Renovação, em 2022, a todas as entidades, num total de 186, já apoiadas nos concursos bienal e quadrienal; - 8,4M€ para atribuição de apoio a 368 entidades não apoiadas no concurso de 2020; - Abertura do programa de apoio à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, em 2021; - Abertura, no final de 2021, do novo programa de apoio a projetos e em parceria; - Abertura, no 1.º trimestre de 2022, dos concursos de Apoio Sustentado (novo modelo de apoio às Artes).
Apoio social a trabalhadores da cultura	- Todos os CAE e IRS da cultura (principais); - 1 IAS por trabalhador (438,81€).
Apoio a Estruturas Artísticas não Profissionais	- Direção Regional do Algarve – 160mil€; - Direção Regional do Alentejo – 107mil€; - Direção Regional do Centro – 70mil€; - Direção Regional do Norte – 70mil€.
Cinema e Audovisual	- Reforço do concurso do ICA 2020, com 1.4M€; - Mais 6 obras apoiadas.
Aumento da quota de música portuguesa nas rádios	- Fixar a quota mínima portuguesa na programação musical dos serviços de programas e radiodifusão em 30%.
Autores, Editores e Livrarias	- 270mil€ para 24 Bolsas de criação literária; - 300mil€ para programa de aquisição de livros a pequenas e médias livrarias para distribuição pelas bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; - 300mil€ para linha de apoio à edição para editoras portuguesas destinada a comparticipar financeiramente o custo de edição de livros.
Museus	- 600mil€ para programas de apoio financeiro a Museus (PROMUSEUS); - Lançamento do aviso para candidaturas em fevereiro.

Lisboa: Av. Elias Garcia, 162 - 7ºA | 1050-102 LISBOA | Tel 217 995 050 | Tm 931196769 | Fax 217 995 059
Porto: Rua de Camões nº 117, SLJ - Salas 1 a 4 | 4000-144 PORTO | Tel 222 017 286 | Fax: 222 017 268
advogados@dantasrodrigues.com | www.dantasrodrigues.com | NIPC 507 360 940 | Registada no Concelho da Ordem dos Advogados sob o n.º 50/05
https://www.facebook.com/dantasrodriguesassociados | https://www.facebook.com/GabineteSenior